

SAMYLLA TOMAZ CARACAS, Assessor Técnico II - TCM 5, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 30 de setembro de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE

*** **

PORTARIA Nº 467/2017

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 05946/2017-8-TC e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017; **RESOLVE conceder**, na conformidade do Laudo nº 2017/019457, de 03 de outubro de 2017, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), ao servidor FRANK MARTINS TAVARES FILHO, Analista de Controle Externo Ref. 16, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 18/09/2017, na forma dos arts. 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE

*** **

PORTARIA Nº 469/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017; **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 16/2017, datada de 18/01/2017, publicada no D.O.E./TCM-CE de 24/01/2017, que designou a Comissão Permanente de Licitação, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **